



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado..... **01 - 08**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – CB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado..... **08 - 18**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV – 2º EDITAL
COMPLEMENTAR - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... **18**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CE – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado..... **19 - 20**
- 05- PORTARIA DE PESSOAL**
CENTRO – CCSA – Nº 05/2016..... **20**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 02/03/2016)**

EDITAL PARA SELEÇÃO 2016.2

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Semestre Letivo 2016.2, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Poderão se candidatar ao programa de pós-graduação stricto sensu em Química da UFPE portadores de diploma ou de certificado de cursos de graduação plena em Química ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela UFPE.

1.2 – Excepcionalmente poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão ser matriculados após a devida conclusão do curso de graduação. A inscrição poderá ser realizada das seguintes formas:

1.3 – Pessoalmente, na Secretaria da Pós-graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 25 a 29 de abril de 2016, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.5 – Por correspondência, desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

Professora Thereza Soares
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/nº
Cidade Universitária
50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* comprovado.

Observações:

* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.1.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia autenticada de documento comprobatório, exceto para artigos/resumos publicados para os quais não há necessidade de autenticação das cópias tiradas diretamente das revistas ou anais de congressos. As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante comparação da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (se possuir o título de mestre); e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – No momento da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	25 a 29/04/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 1 – Prova de Química	18/05/2016	9 às 13h
Prova de Inglês	18/05/2016	15 às 17h
Resultado da Etapa 1	25/05/2016	Até às 17h
Prazo Recursal (apenas nos dias úteis)	27 a 31/05/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae	01 e 02/06/2016	8 às 12 e 14 às 18h
Resultado da Etapa 2	03/06/2016	Até às 17h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	06 a 08/06/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Resultado final	09/06/2016	Até às 17h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	10 a 14/06/2016	8 às 12 e 14 às 17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 5, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É permitido o uso de calculadora. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 na Prova de conhecimento estará reprovado.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários, desde que sob a supervisão de um professor, e de modo previamente acordado com a Coordenação de Pós-graduação em Química.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (60%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%).

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de Inglês é eliminatória, com peso 1,0 e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos na referida língua estrangeira. Terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário. A utilização de aparelhos de comunicação é proibida. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (Doutorado) ou 4,0 (Mestrado) na Prova de Inglês estará reprovado.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova inglês.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae (CV) e do Histórico Escolar (HE)

3.1.3.1 – Para o Mestrado, as avaliações do CV e do HE tem peso 2 e 2. Para o Doutorado, 3 e 1 respectivamente. Esta etapa tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do CV e do HE será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Para o Mestrado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> *	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 7,0
1.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional.	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais /internacionais	---
4. Outras Atividades**	Até 3,0
4.1 Cursos (carga horária mínima de 8hs)/monitorias/estágios não curriculares	---
5. Experiência profissional	Até 6,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.	
Subtotal <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0

*Só serão considerados os itens comprovados; **Com carga horária comprovada.

Para o Doutorado:

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico*	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Itens analisados do <i>Currículo Vitae</i> **	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 8,0
1.1. Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins	---
1.2. Iniciação Científica	
1.2.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	---
4. Outras Atividades***	Até 2,0
4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curricular/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins	---
5. Experiência profissional	Até 4,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através de CTPS ou declaração do empregador.	
Sub-total <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0

Só serão considerados os itens comprovados; *Com carga horária comprovada.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0. A classificação dos candidatos aprovados seguirá a ordem decrescente das médias finais, e se limitará ao número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.dqf.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado e 40 vagas para o Curso de Doutorado

6.1.1 O preenchimento de 40 vagas do curso de Mestrado e 40 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Química Fundamental/CCEN/UFPE.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.dqf.ufpe.br.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de abril de 2016.

Janaína Versiani dos Anjos
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química– UFPE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Universidade Federal de Pernambuco
TEL: +55 81 2126-8402/8448// FAX: +55 81 2126-8442
e-mail: pgquimica@ufpe.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Cidade:

Estado:

Endereço Residencial:

Nº Apto.

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

E-mail(s):

CURSO PRETENDIDO: Mestrado [] Doutorado [] [] Doutorado Direto

SOLICITA BOLSA: Sim []

Não []

ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química:() Inorgânica:()
Orgânica:() Analítica:()
Teórica:()

Portador de necessidade especial: Sim [] Não [] Se sim, qual: _____

Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: ___/___/___ Assinatura : _____

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Átomos; Ligações Químicas; Forma e estrutura das moléculas; Propriedade dos gases; Líquidos e sólidos; Materiais inorgânicos; Termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; Equilíbrios físicos; Equilíbrios Químicos; Ácidos e bases; Equilíbrios em Água; Eletroquímica; Cinética Química; Estrutura atômica e propriedades periódicas; Ligação iônica Ligação covalente; Química de coordenação; Simetria e Teoria de Grupos; Forças químicas; Estereoquímica e análise conformacional; Reações de substituição nucleofílica; Reações de adição e eliminação; Reações de compostos carbonílicos; Reações de compostos aromáticos; Análise Gravimétrica; Análise Volumétrica; Espectrofotometria molecular no UV-Vis.

Bibliografia recomendada:

- 1) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário (Tradução da 4ª Edição Americana), Editora Edgard Blücher Ltda, 2003;
- 2) P. Atkins, L. Jones, Princípios de Química, 5ª Edição, Bookman, 2012.
- 3) T.W. Graham Solomons, C.B. Fryhle, Química Orgânica (Vol. 1), 9ª Edição, LTC,.
- 4) Skoog, D. A.; West, D. A.; Holler, F. J. e Crouch, S. R., "Fundamentos de Química Analítica", 9ª edição, 2014, Editora Cengage Learning.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE
(PPGBAS) – LIKA/UFPE
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14 de abril de 2016)

EDITAL PARA SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2016

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o presente Edital Extraordinário, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016, ao corpo discente, nível Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde.

1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 – Para o Curso de Doutorado se exige Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde, situada no LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **02 e 13/05/2016**, entre 09 e 12 horas e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – No ato da inscrição do Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado com nome e R.G do candidato**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, indicando para qual vaga concorre;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção de taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, além de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.
- c) Pré-Projeto, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) **impresso e na forma eletrônica – CD (doc)**. Este pré-projeto terá que contemplar o tema Biossensores, da Linha de Pesquisa Biologia Molecular e Celular Humana e Animal, em atendimento à oferta de bolsas concedidas através de Edital CAPES-Forense.
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 - Não estaremos autenticando documentos no período da inscrição e após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

2.5 – Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGBAS e por um membro externo ao PPGBAS.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	02 a 13/05/2016	9 as 12 e 14 às 17h
ETAPA 1		
Prova de Idioma (inglês)	16/05/2016	14h às 15h
Resultado prova de Idioma (inglês)	17/05/2016	08 às 09h
Prazo Recursal prova de Inglês	17 a 19/05/2016	09 às 12h e 14 às 17h
ETAPA 2		
A - Apresentação e Defesa do pré-projeto	20/05/2016	A partir das 9 horas até o último candidato
B - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (CV)	23 e 24/05/2016	09h às 17h
Resultado da Apresentação e Defesa do Pré-projeto e da Avaliação do CV (Etapas 2A e 2B)	25/05/2016	08 às 09h
Prazo Recursal da Apresentação e Defesa do Pré-projeto e da Avaliação do CV (Etapas 2A e 2B)	25 a 30/05/2016	09 às 12h e 14 às 17h
Resultado Final	31/05/2016	08 às 09h
Prazo Recursal do Resultado Final	31/05 a 02/06/2016	09 às 12h e 14 às 17h
Matrícula	2016.1	On-line

3.2.1 Poderão concorrer ao Doutorado candidatos sem o título de Mestre desde que tenham publicados 03 artigos, pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES \geq B2 na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto \geq 1,6).

3.2.2. - Prova de Idioma

3.2.2.1 – A prova de idioma (Inglês) será eliminatória com nota mínima 05 (cinco) para aprovação, com peso 0, não sendo computada para média final, e visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 1 hora, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Candidatos com língua-mãe diferente de português não fará a prova de Inglês devido à obrigatoriedade de apresentação e defesa de projeto em Inglês.

3.2.2.2 – A prova de idioma acima mencionada versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os candidatos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que ele julgue corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.2.3. ETAPA 2A - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.2.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.3.3 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.2.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.2.3.5. Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Doutorado. O pré-projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

3.2.4. – ETAPA 2B - Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Atividade	Pontuação máxima 10 pontos
Cursos Pré-Doutorado (indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc)	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc).	0,5 por ano (máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

a) – o cálculo das médias será feito segundo quadro abaixo:

Etapa 1	Doutorado		
.Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), peso 0.		
Etapa 2	Nota	Peso	Ponto
.Apresentação e defesa do pré-projeto		5	
.Avaliação do Currículo Vitae		5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

b) - será desclassificado o candidato com média final abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto e na avaliação do Currículo vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/lika>.

4.4. – O candidato classificado para o nível doutorado do Programa deverá obrigatoriamente efetivar sua matrícula no 1º semestre, imediatamente após o exame da seleção, em conformidade com o calendário acadêmico da PROPESQ, sem a qual perderá o direito à vaga.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – Doutorado: 4 vagas, específicas dentro do tema Biossensores da Linha de Pesquisa 1- Biologia Molecular e Celular Humana e Animal, em atendimento à oferta de bolsas concedidas através de Edital CAPES-Forense.
- 6.3. – As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga;
- 6.4. – Haverá 01 vaga adicional destinada aos Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:
Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE
Telefone: 81-2126-8587
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lik>.
E-mail: lbcj@hotmail.com.br
- 7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 – É consagrada a nota 5 (cinco) para a prova de Idioma (inglês), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.
- 7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lik>.
- 7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.
- 7.11 - Será garantida a não identificação na prova de Idioma (inglês).

Eduardo Isidoro Carneiro Beltrão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- II - MODELO DO BOLETO
- III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:
ESTADO CIVIL:
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.: RESERVISTA:
TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
BAIRRO: CIDADE: UF:
CEP: FONE FIXO: CELULAR:
E-mail:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? QUAL?

PROFISSIONAL

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CEP: CIDADE: UF:
CARGO QUE OCUPA: DATA ADMISSÃO:
LOCAL:
FONE: CELULAR:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
LOCAL:

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:
INSTITUIÇÃO:
LOCAL:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
LINHA DE PESQUISA:
ORIENTADOR:
SUPORTE FINANCEIRO:
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:
OUTRAS INFORMAÇÕES:

**ANEXO II
MODELO DO BOLETO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153098** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado/Doutorado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria (exemplo de preenchimento)	Doc. 1 a 3 (numerar os documentos anexados)		
Pesquisa (PIBIC (exemplo de preenchimento)	Doc. 4 e 5		
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016**, referente ao 2º edital complementar.

De acordo com item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial n.º 020 de 25 de fevereiro de 2016, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o mestrado é fixado em 04 (quatro), das quais apenas 01 (uma) será preenchida pelo candidato classificado, obedecendo a ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Final
1ª	Samuel Lima de Santana	8.72

Emerson Peter da Silva Falcão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente/UFPE

**CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

MESTRADO

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR(A)
1. Yarla Suellen Nascimento Alvares	Linguagem	9,18	Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves Pessoa
2. Nathaly Cristhine Ramos da Silva	Linguagem	9,16	Maria do Socorro Alencar Nunes Machado
3. Elaine Emanuela de Lima	Linguagem	8,76	Lívia Suassuna
4. Renildes de Jesus Silva de Oliveira	Subjetividades	8,73	Gustavo Gilson Oliveira
5. Marcella Thaiane de Lima Silva	Formação	8,73	Laêda Bezerra Machado
6. Camila Ferreira da Silva	Formação	8,70	Janssen Felipe da Silva
7. Cristina Maria Gomes Silva	Linguagem	8,68	Magna do Carmo Silva Cruz
8. Melanie Laura Mariano da Penha Silva	Subjetividades	8,67	Anna Luiza Oliveira
9. Roberto Belo de Lima	Subjetividades	8,65	Gustavo Gilson Oliveira
10. Leandro Wagner de Albuquerque da Silva	Subjetividades	8,63	Rui Gomes de Mattos Mesquita
11. Laudyslaine Natali Silvestre de Moura	Teoria	8,57	André Gustavo Ferreira da Silva
12. Willana Nogueira Medeiros Galvão	Política	8,52	Edson Francisco de Andrade
13. Rodrigo Nicéas Carneiro Leão	Espiritualidade	8,47	Ferdinand Röhr
14. Alana de Moraes Leite	Teoria	8,44	Adriana Maria Paulo da Silva
15. Allan Alves da Mata Ribeiro	Teoria	8,41	Adriana Maria Paulo da Silva
16. Ilze Lopes da Silva	Formação	8,25	Maria Eliete Santiago
17. Cleiton Amancio Félix	Subjetividades	8,19	Rui Gomes de Mattos Mesquita
18. Adelyn Barbosa de Aquino	Linguagem	8,11	Tícia Cassiany Ferro Cavalcante
19. Alex de Araújo Lima	Linguagem	8,03	Magna do Carmo Silva Cruz
20. Thais Priscila de Souza Torres	Subjetividades	7,97	Anna Luiza Oliveira
21. Cintia Marques de Oliveira Alves	Linguagem	7,93	Maria Lúcia Ferreira de Figueiredo Barbosa
22. Maria Valéria Vital de Souza	Formação	7,93	Cristiane Maria Galdino de Almeida
23. Inácio Alves Dantas Neto	Formação	7,86	Cristiane Maria Galdino de Almeida
24. Caroline da Silva Cavalcanti	Política	7,78	Ana Lúcia Félix dos Santos
25. Poliana Soares de Oliveira	Formação	7,72	José Batista Neto
26. Ariana Santana da Silva	Linguagem	7,69	Tícia Cassiany Ferro Cavalcante
27. Edvaldo Torres Pedroza Júnior	Teoria	7,69	Vilde Gomes de Menezes
28. Lucas Pinheiro Araújo	Política	7,65	Katharine Nínive Pinto Silva
29. Pietro Manoel da Silva	Teoria	7,59	Aurenéa Maria de Oliveira
30. Alex Vieira da Silva	Política	7,34	Janete Maria Lins Azevedo
31. Ridivaldo Procópio da Silva	Espiritualidade	7,06	Alexandre Simão de Freitas

DOCTORADO

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO FINAL	ORIENTADORES
1. Edima Verônica de Moraes	Política	7,53	Jamerson Almeida
2. John Mateus Barbosa	Política	7,58	Jamerson Almeida
3. Renata Paula dos Santos Moura	Política	7,24	Alice Botler
4. Ana Caroline de Almeida	Linguagem	8,77	Socorro Nunes
5. Bárbara Elyzabeth Souza Nascimento	Linguagem	8,76	Carolina Perrusi
6. Flávia Barbosa de Santana Araújo	Linguagem	7,87	Livia Suassuna
7. Gabriela Lins Falcão	Linguagem	8,94	Livia Suassuna
8. José Carlos de França Filho	Linguagem	8,64	Telma Ferraz
9. Lino Dias Correia Neto	Linguagem	8,17	Alexsandro da silva
10. Rosana Meira Lima de Souza	Linguagem	7,02	Socorro Nunes
11. Carmen de Jesus Paulino Esteves	Subjetividades	7,00	Flavio Brayner
12. Vanderly Vitoriano de Oliveira	Subjetividades	7,48	Rui Mesquita
13. Roberta Gulart dos Santos	Espiritualidade	7,37	Ferdinand
14. Sidney Carlos Rocha da Silva	Espiritualidade	8,75	Alexandre Simão
15. Dayana Raquel Pereira de Lima	Teoria e História	8,78	Adriana
16. Yan Soares Santos	Teoria e História	7,96	Adriana
17. Antonia Alves pereira Silva	Formação	7,59	Aida Monteiro
18. Maria do Rozário Azevedo da Silva	Formação	7,83	Rosângela Tenório
19. Natália Machado Belarmino	Formação	7,91	Rosângela Tenório
20. Priscilla Maria Silva do Carmo	Formação	8,72	Lucinalva Almeida
21. Taynah de Brito Barra Nova	Formação	8,53	Laêda Machado
22. Thiago Rogério Bezerra de Souza	Formação	8,09	Katia Ramos
23. Vitória Teresa da Hora Espar	Formação	7,64	Aida Monteiro

Ana Lúcia Felix dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPE

PORTARIA Nº.005-CCSA, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Representação do CCSA junto a Cooperação Internacional, designando os professores: Sérgio Carvalho Benício de Mello, SIAPE nº 1133972; Sérgio Rodrigues Leal, SIAPE nº 1755357; Luiz Carlos Miranda, SIAPE nº 2132506 e Anderson Gomes de Souza, SIAPE nº 3884950, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2015.

Jeronymo José Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE